



Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE701177, de 11/06/2010 no valor de R\$ 331.650,00.

Vigência: 365 dias, de 28/06/2010 até 27/06/2011.

Data e Assinaturas: 28/06/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO - Prefeito, CPF nº 269.951.665-15.

Espécie: Convênio nº 700247/2010. Processo nº 23400.003217/2010-44.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE UMARI/CE, CNPJ/MF nº 07.520.372/0001-98.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

Valor R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) participando o FNDE com R\$ 196.020,00 (Cento e noventa e seis mil e vinte reais) e o CONVENENTE com R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE700323, de 02/06/2010 no valor de R\$ 196.020,00.

Vigência: 365 dias, de 28/06/2010 até 27/06/2011.

Data e Assinaturas: 28/06/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO - Prefeito, CPF nº 107.998.423-20.

Espécie: Convênio nº 700248/2010. Processo nº 23400.002712/2010-36.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE BÉLO MONTE/AL, CNPJ/MF nº 12.250.163/0001-01.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

Valor R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) participando o FNDE com R\$ 196.020,00 (Cento e noventa e seis mil e vinte reais) e o CONVENENTE com R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE700322, de 02/06/2010 no valor de R\$ 196.020,00.

Vigência: 365 dias, de 28/06/2010 até 27/06/2011.

Data e Assinaturas: 28/06/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO AVANIO FEITOSA - Prefeito, CPF nº 376.294.504-78.

Espécie: Convênio nº 701655/2010. Processo nº 23400.005179/2010-64.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE ICO/CE, CNPJ/MF nº 07.669.682/0001-79.

Objeto: Este convênio é a aquisição de mobiliário para equipar escolas de educação básica, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

Valor R\$ 100.355,40 (Cem mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) participando o FNDE com R\$ 99.351,85 (Noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.003,55 (Um mil e três reais e cinquenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE701821, de 12/06/2010 no valor de R\$ 99.351,85.

Vigência: 365 dias, de 28/06/2010 até 27/06/2011.

Data e Assinaturas: 28/06/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES - Prefeito, CPF nº 681.583.353-49.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2010

Nº Processo: 23034001266201068 . Objeto: Participação do servidor Leomir Ferreira de Araújo no Seminário Nacional sobre Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 15/07/2010. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/07/2010. DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE. Valor: R\$ 2.490,00. Contratada -ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. Valor: R\$ 2.490,00

(SIDEC - 15/07/2010) 153173-15253-2010NE900036

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710084/2008. Processo nº 23400.002175/2007-29.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de JAUPACI/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.767.342/0001-02.

Objeto: prorrogar a vigência e acrescer o valor global do convênio. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 243.620,19 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos), participando o FNDE com R\$ 241.183,99 (duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 2.436,20 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702121, de 22/06/2010 no valor de R\$ 241.183,99.

Vigência: 180 dias, de 16/07/2010 até 11/01/2011.

Data e Assinaturas: 15/07/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES - Prefeito, CPF nº 246.766.401-53.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 710098/2008. Processo nº 23400.001866/2007-13.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de CATAGUASES/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.702.499/0001-81.

Objeto: prorrogar a vigência e acrescer o valor global do convênio. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 269.872,54 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 19.872,54 (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702834, de 02/07/2010 no valor de R\$ 250.000,00.

Vigência: 180 dias, de 16/07/2010 até 11/01/2011.

Data e Assinaturas: 15/07/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WILLIAN LOBO DE ALMEIDA - Prefeito, CPF nº 773.357.406-49.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 750034/2008. Processo 23400.007035/2008-28.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/CE, CNPJ nº 73.695.868/0001-27, com a intervenção do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA - SEED, CNPJ nº 00.394.445/0540-23 e pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CETEC, CNPJ nº 00.394.445/0532-13.

Objeto: Prorrogar a vigência convênio.

Vigência: 731 dias, de 24/06/2010 até 23/06/2012.

Data e Assinaturas: 23/06/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES - Superintendente, CPF nº 121.070.183-91, CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKI - Secretário, CPF nº 965.556.888-15, ELIEZER MOREIRA PACHECO - Secretário, CPF nº 075.109.770-53.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 734003/2008. Processo 23400.000576/2008-25.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a ASSOCIAÇÃO CASA DAS ARTES DE EDUCAÇÃO E CULTURA/RJ, CNPJ/MF nº 05.750.554/0001-20, com a intervenção do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela SEC DE EDUC CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE - SECAD, CNPJ nº 00.394.445/0019-22.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 182 dias, de 02/07/2010 até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 01/07/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SUELI DE LIMA MOREIRA - Presidente, CPF nº 667.506.877-68, ANDRE LUIS DE FIGUEIREDO LAZARO - Secretário, CPF nº 370.173.067-91.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710263/2008. Processo 23400.001948/2007-50.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de SAO JOAO DO OESTE/SC, CNPJ/MF nº 80.911.936/0001-03.

Objeto: prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 240 dias, de 15/07/2010 até 11/03/2011.

Data e Assinaturas: 14/07/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SÉRGIO LUIS THEISEN - Prefeito, CPF nº 619.446.539-53.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contratante: PNUD BRA/03/032; Contratado: Adriane Alvarenga da Rocha, CPF nº 300.518.351-34. (Edital: 10/2009)

Objeto: Contratação de serviço especializado de consultoria para conclusão dos convênios firmados no âmbito do PROEP, mediante avaliação dos documentos apresentados relativos às prestações de contas dos recursos transferidos.

Vigência do contrato: 07/12/2009 à 30/07/2010

Remuneração: R\$ 60.000,00 no período total do contrato.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2010

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contratante: PNUD BRA/03/032; Contratado: Ricardo dos Santos Vieira, CPF nº 658.972.851-87. (Edital: 10/2009)

Objeto: Contratação de serviço especializado de consultoria para conclusão dos convênios firmados no âmbito do PROEP, mediante avaliação dos documentos apresentados relativos às prestações de contas dos recursos transferidos.

Vigência do contrato: 07/12/2009 à 30/07/2010

Remuneração: R\$ 60.000,00 no período total do contrato.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2010

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contratante: PNUD BRA/03/032; Contratado: Rafael Ulisses Brandão da Fonseca, CPF nº 713.123.901-15. (Edital: 10/2009)

Objeto: Contratação de serviço especializado de consultoria para conclusão dos convênios firmados no âmbito do PROEP, mediante avaliação dos documentos apresentados relativos às prestações de contas dos recursos transferidos.

Vigência do contrato: 07/12/2009 à 30/07/2010

Remuneração: R\$ 60.000,00 no período total do contrato.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2010

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contratante: PNUD BRA/03/032; Contratado: Kelly das Graças Coimbra, CPF nº 642.402.661-49. (Edital: 10/2009)

Objeto: Contratação de serviço especializado de consultoria para conclusão dos convênios firmados no âmbito do PROEP, mediante avaliação dos documentos apresentados relativos às prestações de contas dos recursos transferidos.

Vigência do contrato: 07/12/2009 à 30/07/2010

Remuneração: R\$ 60.000,00 no período total do contrato.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2010

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contratante: PNUD BRA/03/032; Contratado: Karla Suda de Souza, CPF nº 874.572.021-53. (Edital: 10/2009)

Objeto: Contratação de serviço especializado de consultoria para conclusão dos convênios firmados no âmbito do PROEP, mediante avaliação dos documentos apresentados relativos às prestações de contas dos recursos transferidos.

Vigência do contrato: 07/12/2009 à 30/07/2010

Remuneração: R\$ 60.000,00 no período total do contrato.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2010

AVISOS DE ALTERAÇÃO

Ficam alterados os critérios de habilitação do PNLD 2010, com extrato de edital publicado no D.O.U. de 15/01/2008, Seção 3, página 29, e também do PNLEM 2007, com extrato de edital publicado no D.O.U. de 10/03/2005, Seção 3, página 18, os quais passam a ser os mesmos estabelecidos no edital do PNLD 2011, cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 16/12/2008, Seção 3, página 52, com versão integral disponível no portal www.fn.de.gov.br.

Fica alterado o edital do PNLD 2010, com extrato publicado no D.O.U. de 15/01/2008, Seção 3, página 29, com a inclusão do subitem 8.12 nas Disposições Gerais, nos mesmos termos do subitem 7.1 - da Acessibilidade - do edital do PNLD 2011, cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 16/12/2008, Seção 3, página 52, com versão integral disponível no portal www.fn.de.gov.br.

DANIEL SILVA BALABAN

Presidente do FNDE

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 657536/2009, do MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG, publicado no D.O.U. Seção 3 Edição Extra de 31/12/2009, página 47, ONDE SE LÊ: Objeto: Este convênio tem por objeto a construção de escolas (...). LEIA-SE: Objeto: Este convênio tem por objeto a formação de professores, profissionais de serviço e apoio escolar (...). INCLUI-SE: O valor aprovado para o corrente exercício é de R\$ 55.489,40 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), participando o FNDE com R\$ 54.390,60 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.098,80 (Um mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), a título de contrapartida. E ONDE SE LÊ: Vigência: 849 dias, a partir da data de sua assinatura até 27/04/2012. LEIA-SE: Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

No Extrato do Convênio nº 657537/2009, do MUNICÍPIO DE TRES CORAÇÕES/MG, publicado no D.O.U. Seção 3 - Edição Extra de 04/01/2010, página 23, ONDE SE LÊ: Objeto: assegurar o acesso à Educação Básica para os alunos residentes na zona rural, (...). LEIA-SE: Objeto: oferecer curso de formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar do Programa de Educação Inclusiva, (...). INCLUI-SE: O valor aprovado para o Convênio é R\$ 276.920,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais), participando o CONCEDENTE com R\$ 274.150,80 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos) e o CONVENENTE com R\$ 2.769,20 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), a título de contrapartida financeira. E ONDE SE LÊ: O valor aprovado para o convênio é de R\$ 139.844,60 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), participando o FNDE com R\$ 137.075,40 (cento e trinta e sete mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 2.769,20 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), a título de contrapartida. LEIA-SE: O valor empreendido no corrente exercício é de R\$ 138.460,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), participando o FNDE com R\$ 137.075,40 (cento e trinta e sete mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.384,60 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), a título de contrapartida.

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 700220/2008, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 06/04/2010, página 31, ONDE SE LÊ: Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do convênio. LEIA-SE: Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reduzir o valor e alterar a Cláusula Quinta do convênio.

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 700046/2008, do MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 09/07/2010, página 33, EXCLUI-SE: Objeto: e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do convênio.